

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
30 DE MARÇO DE 1973
BOLETIM SEMANAL Nº 13
PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS
I - DIÁRIOS OFICIOS - TRANSCRIÇÃO

a) - Do D.O. nº 53, de 19 de março de 1973, às páginas nºs. 2721 à 2732, transcreve-se o seguinte: ATOS DO PODER EXECUTIVO. DECRETO Nº 71.893 - DE 13 DE MARÇO DE 1973. Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara - FEFIEG - e dá outras providências. O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.028, de 21 de outubro de 1969, e respectiva regulamentação e o que consta da Exposição de Motivos nº 125, de 16 de fevereiro de 1973, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP, resolve: Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo I, o Quadro de Pessoal - Extinto, da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada, como fundação de direito público, pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969. Parágrafo Único. Os cargos integrantes do quadro de Pessoal a que se refere este artigo serão suprimidos à medida que vagarem, feitas as promoções e acessos na forma prevista na legislação pertinente. Art. 2º - Os funcionários públicos federais que se encontravam em exercício nas Unidades Congregadas da Federação das Escolas Federais do Estado da Guanabara (FEFIEG), passam a integrar o Quadro de Pessoal - Extinto, em conformidade com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.028, de 01 de outubro de 1969, mencionados na anexa relação nominal, resguardados os direitos, garantias e vantagens que lhe são asseguradas por lei. Art. 3º - Os atuais cargos de Atendente, P.1.703.7, do Quadro de Pessoal - Extinto, ficam alterados para Atendente, P.1.703.9, na conformidade do disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 299, de 28 fevereiro de 1967. Art. 4º - Ficam igualmente aprovados os Quadros Numéricos de Empregos Permanentes, e de Confiança, na forma dos Anexos II e III, vinculados ao regime da legislação trabalhista, para atender ao funcionamento da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). § 1º - Quando os empregos constantes do quadro Numérico de Empregos Permanentes, na forma do Anexo III forem exercidos por funcionário federal, serão observadas as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei nº 6.877, de 18 de setembro de 1944, cumprindo observar nos demais casos a legislação em vigor. § 2º - Quando ocorrer decréscimo do salário, verificado entre o que vinha percebendo o servidor, e o previsto no Quadro ora aprovado, fica o pagamento da diferença, em conformidade com o artigo 103 do Decreto nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. § 3º - Os empregos previstos no Anexo III, de direção e chefia serão exercidos, obrigatoriamente, em regime de tempo integral. Art. 5º - A partir da publicação deste Decreto, ficam extintos os atuais cargos em comissão e funções gratificadas integrantes dos Quadros de Pessoal das Unidades Congregadas da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Art. 6º - As situações abrangidas por este Decreto passam a vigorar de 27 de outubro de 1969, data da publicação do Decreto-Lei nº 1.028 a 21 de outubro de 1969. Art. 7º - O órgão de Pessoal da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG) apostilará o título do pessoal abrangido por este Decreto ou o expedirá ao que não o possuir. Art. 8º - O disposto neste Decreto não homologa situação que em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de enquadramento venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas em vigor. Art. 9º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta dos recursos próprios orçamentários da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG). Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Brasília, 13 de março de 1973; 152º da Independência e 85º da República. EMÍLIO G MÉDICI, Jarbas G. Passarinho

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA. Relação nominal a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 71893 de 13 de março de 1973. QUADRO DE PESSOAL – EXTINTO. Série de Classes: Almojarife - Código: AF.101.16.B - 1 cargo - 1. Antonio Geraldo Pimenta Bueno. Código: AF.101.14.A - 1 cargo - 1. Gonçalo Francisco de Oliveira. Série de Classes: Armazenista - Código: AF.102.10.B - 2 cargos - 1. Milton Neves Costa e 2. Joaquim Francisco de Lima. Código: AF.102.8.A - 3 cargos - 1. Aluisio Alencar Aguiar; 2. Juracy Wilma de Carvalho e 3. Maria Sobrinho e Silva. Série de Classes: Assistente Comercial - Código: AF.103.14.B - 1 cargo - 1. Levi Aristides Lima. Série de Classes: Oficial de Administração - Código: AF.201.16.C - 2 cargos - 1. Gasparino José de Santana e 2. Maria Izabel Ribeiro. Código: AF.201.14.B - 3 cargos - 1. Edir da Costa Ramos; 2. Erico Ayrosa e 3. Augusto Paes Barreto Júnior. Código: AF.201.12.A - 6 cargos - 1. José Eduardo Dutra Gonçalves da Silva; 2. Maria Alice Mendes Lopes de Oliveira; 3. Maria Aparecida Vieira; 4. Maria de Lourdes Fontes Ayroso; 5. Maria Magdalena Garcia Dias e 6. Odete Branco Machado. Série de Classes: Escriturário - Código: AF.202. 10.B - 2 cargos - 1. Dario de Almeida e 2. Zilda Ferreira Evangelista. Código: AF.202.8.A - 10 cargos - 1. Carmen de Abreu Mazarelli; 2. Dilma Carvalho de Oliveira; 3. Dilma Moreira 4. Diva Moreira Olivetti; 5. Edna Coelho da Fonseca; 6. Josefina

Ferreira da Silva; 7.Maria Aparecida dos Santos; 8. Maria Benedita Thomé; 9. Percy Jorge Marques Padbury e 10.Wanda Motta de Araújo. Classe: Escrevente-Datilógrafo - Código: AF.204.7 -16 cargos - 1. Adalgisa Maria Coelho Neves; 2.Aurea Mares Tarouco; 3. Benedito Cunha Machado; 4. Dea Oliveira Freitas Maciel; 5.Delvira França do Carmo; 6. Deusedith Antunes Gerck; 7.Jorge Wilson Alves Bustorff; 8.José Pereira da Silva, 9.Juracy Borges; 10.Lucia Siqueira do Nascimento; 11.Lucinda Faria; 12.Noemi Maria Telles Valverde; 13.Olga Rabello, 14.Sarandy Rufino Rosman; 15.Therezinha da Costa Soares e 16.Therezinha Pereira Furtado. Série de Classes: Superintendente de Restaurante – Código AF.209.16 - 1 cargo - 1.Yolanda Gouvea Torres. Série de Classes: Datilógrafo - Código: AF.503.9.B - 2 cargos - 1.Beatriz Scofano Ariano e 2.Zélia Corrêa Campos. Código: AF.503.7.A - 2 cargos - 1.Cleria dos Reis Lobão e 2.Maria José Brum Franca. Série de Classes: Assistente de Administração - Código: AF.602.16.B - 1 cargo - 1.Antonio Augusto da Silva Calvet. Classe: Encarregado de Caixa - Código: AF.704.11 - 4 cargos - 1.Irineia Siqueira Lima; 2.Santukd Dadoorian; 3.Severina Feitosa Freire Carvalho e 4.Valdelice Garcia de Souza. Série de Classes: Pedreiro - Código: A-101.9.B - 1 cargo - 1.Clementino dos Santos. Série de Classes: Impressor - Código: A-407.8.A - 1 cargo - 1.Júlio Guimarães Chaves. Classe: Auxiliar de Artes Gráficas - Código: A-410.S - 1 cargo - 1.Waldemiro Gonçalves. Série de Classes: Cozinheiro - Código: A-501.5.B - 4 cargos - 1.Benedita dos Santos Neves; 2.João Mônica Gonçalves; 3.Sotero Thomé de Souza e 4.Vicente Joaquim da Silva. Classe: Cozinheiro de Restaurante - Código: A.508.12 - 3 cargos - 1.Gabriel Lopes de Oliveira; 2.Oswaldo Rotondo e 3.Sebastião Custódio dos Santos. Classe: Copeiro de Restaurante - Código: A-509-10 - 1 cargo - 1.Amara Santana Rangel. Classe: Ajudante de Restaurante - Código: A-511-7 - 16 cargos - 1.Altair Carneiro; 2.Aracy Gonzaga Pereira; 3.Avy Neves de Azevedo; 4.Cecilia Alexandre Machado; 5.Dalva de Barros Sampaio; 6.Ereny Peixoto da Silva; 7.Joana da Cunha Maia; 8.Junia Gonçalves Teixeira; 9.Maria Augusta Ferreira; 10.Maria das Dores Monteiro da Cruz Silva; 11.Maria José Cardoso; 12.Maria Rodrigues de Moraes; 13.Maria Sant'Ana de Vasconcellos; 14.Olga Paulo Batista de Castro; 15.Otilia Miranda Armada e 16.Paulina Oldane. Série de Classes: Marceneiro - Código: A-603.8.A - 2 cargos - 1.Manoel dos Santos e 2.Sebastião Gabriel Dias. Série de Classes: Mecânico de Motor a Combustão - Código: A-1305.10.C - 1 cargo - 1.José de Souza. Série de Classes: Motorista - Código: CT-401.10.B - 1 cargo - 1.Heitor Ferreira dos Reis. Código: CT-401.8.A - 2 cargos - 1.Manoel Nicodemis da Rocha e 2.Moacir Fernandes Gama. Série de Classes: Bibliotecário - Código: EC-101.19.A - 2 cargos - 1. Maria Thereza Siqueira Martins Seco e 2.Wilson Magalhães Gama de Araújo. Classe: Auxiliar de Bibliotecário - Código: EC-102.7 - 1 cargo - 1.Almerinda Teixeira Venâncio. Série de Classes: Inspetor de Alunos - Código: EC-204.9.A - 2 cargos - 1.Serafim Gameiro e 2.Waldete Soares de Paiva. Série de Classes: Arquivista - Código: EC-303.7.A - 1 cargo - 1.Abygahir Xixirry Guimarães. Série de Classes: Discotecário - Código: EC-310.8.A - 1 cargo - 1.Zuleika da Silva Santos. Série de Classes: Técnico de Educação - Código: EC-701.20.A - 2 cargos - Marilda de Azevedo e 2.Moacir Bretas Soares. Série de Classes: Assistente de Educação - Código: EC-702.16.B - 1 cargo - 1.Cloris Berenice de Lemos. Série de Classes: Serviçal - Código: GL-102.5.A - 6 cargos - 1.Arly da Silva Delfino; 2.João Romão da Silva; 3.Maria dos Remédios Galdino; 4.Marluce Souza da Silva; 5.Miriam Vieira e 6.Vicente Silva Ribeiro. Classe: Servente - Código: GL-104.5 -17 cargos 1.Cleomes Avelino da Silva; 2.Ernestina Mendonça da Silva; 3.Eurico Carvalho dos Santos; 4.Hilton Fulgêncio; 5.Ivo da Silva; 6.João Domingues Fratani; 7.João Marinho Bezerra; 8.Jorge Ramos; 9.José Ribamar Veras de Jesus; 10.Léa Baptista da Costa; 11.Luiz Marinho Bezerra; 12.Manoel Bento; 13.Miguel Pereira de Souza; 14.Moacyr Domingos de Azevedo; 15.Norival Arantes; 16.Orlando da Silva Rocha e 17.Maria Conceição do Nascimento. Série de Classes: Guarda - Código: GL-203.10.B - 1 cargo - 1.Pedro de Oliveira Pinto. Código: GL-203.8.A - 1 cargo - 1.Pedro Lopes Caçado. Classe: Chefe de Portaria - Código: GL-301.13 - 2 cargos - 1.Daniel Punaro Baratta e 2.Sebastião de Souza Cordeiro. Série de Classes: Porteiro - Código: GL-302.9.A - 2 cargos - 1.João Marques da Silva e 2.Manoel Estanislau Torres. Série de Classes: Auxiliar de Portaria - Código: GL-303.8.B - 2 cargos - 1. Edson Pires Loureiro Maior e 2.Severino Pedro Vieira. Código: GL-3.03.7.A - 6 cargos - 1.Abrahã Penser Roiff; 2.Felix Pereira Braga; 3.Geneci Machado; 4.Jorge Bonfim; 5.Jorge da Costa Rodrigues e 6.Salomé Alcântara da Silva. Série de classe: Orientador Musical - código: P-404.21 - 1 cargo - 1.Geza Kiszely. Série de classes: Técnico de Artes Gráficas - Código: P-405.17A - 1 cargo - 1.Adelé Perini Guedes de Mello. Classe: Musicista - Código: P-406.11 - 1 cargo - 1.Carlos Gaspar Gonçalves. Série de Classes: Fotografo - Código: P-502.9.A - 1 cargo - 1.Ruth Ferreira dos Santos. Série de Classes: Classificador de Produtos Animais e vegetais - Código: P-602.12.A - 1 cargo - 1.Guilherme de Souza Corrêa. Série de Classes: Técnico de Contabilidade - código: P-701.13.A - 2 cargos - 1. Mariano Dias da Silva Braga e 2.Zuleika Talyuli. Série de Classes: Desenhista - Código: P-1001.12.A - 1 cargo - 1.Aristóteles Nunes Filho. Série de Classes: Técnico de Laboratório - Código: P-1601.12. - 4 cargos - 1.Florindo de Souza; 2.Martha Albernaz Amarante; 3.Tales Costa Paiva; 4.Victor do Carmo Ribeiro. Série de classes : Laboratorista - Código : P-1602.9.B - 1 cargo - 1.Zuleika Gonçalves Soares. Código : P-1602.8.A -7 cargos - 1.Alcebíades José Madureira; 2.Ary Vieira da Silva; 3.Eduardo Custódio de Souza Martins; 4.Gilce do Nascimento; 5. Laugeci dos Santos Costa; 6.Maria Otilia dos Santos e 7.Wanderley Evangelista Gandra. Série de classes : Auxiliar de Enfermagem - código: P-1702.14.B - 1 cargo - 1. Virgínio Farias. código: P-1702.13.A - 4 cargos 1.Belkis Madlener Iguatemy; 2.Hilma Lifstitch Viçosa; 3.João Abrão Nascimento e

4.Zenith de Mattos Almeida. Classe: Atendente - código: P-1703.9 - 4 cargos - 1.Hozana Maria Alves de Souza; 2.Nair Neves da Silva; 3.Maria Izabel de Carvalho e 4. Marly Soares Azevedo. Série de classes: Massagista - código: P-1709.10.A - 1 cargo - 1.Rubens de Souza Villar. Série de classes: Nutricionista - código: P-1902.20.B - 1 cargo - 1.Nilcea de Ferraz Fontinhas. Código: P-1902.19.A - 2 cargos - 1.Maria de Lourdes de Lima e 2.Nelly Rodrigues Davidovick. Série de classes: Tradutor - código: P-2201.14.A - 1 cargo - 1.Maria Ignez da Silva Costa Lara de Araújo. Série de classes: Farmacêutico - código: TC-701.20.A - 1 cargo - 1.Ulema Ulhoa. Série de classes: Médico - código: TC-801.22 - 1 cargo - 1.José Maria Ortigão Sampaio. Série de classes: Enfermeiro - código: TC-1201.22.C - 1 cargo - 1.Elita Silveira. código: TC-1201.20.A - 4 cargos - 1. Dea Dalia Vieira de Araújo; 2.Elizabeth Maria Rego Barros; 3.Leda Santos Pires e 4.Noelma Teles Menezes de Araújo. Série de classes: Assistente Social - código: TC-1301.20.A - 1 cargo - Maria do Carmo Pereira Rubim Bonna. Ajudante de Contra-Regra - (S. Enq.) - Salário Cr\$ 476,00 -1 cargo - 1.Jorge de Carvalho. Servente - (S. Enq.) - Salário Cr\$ 534,00 - 1 cargo - 1.Amorim Eiras.

FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA. Relação nominal a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973. QUADRO DE PESSOAL – EXTINTO - cargos de Magistério Superior. Série de classes: Professor Titular - código: Ec-501 - 17 cargos. 1. Annibal da Rocha Nogueira Júnior; 2.Antonio Paulo Filho; 3.Flávio Lombardi; 4.Francisco Alcântara Gomes Filho; 5.Francisco Fialho; 6.Italo Viviani, Mattoso; 7.João Monteiro de Carvalho; 8.José Alves Garcia; 9.José Arthur de Carvalho Kós; 10.José de Lima Batalha; 11.Josias de Freitas; 12. Kamil Curi; 13. Lucio Villa Nova Galvão; 14. Luiz Carlos de Sá Fortes Pinheiro; 15. Mario de Magalhães Pêcego; 16. Milton Antonio Aguiar e 17. Nilton Salles. Série de classes: Professor Adjunto - Código: Ec-502 - 66 cargos. 1.Adhemar Alves da Nóbrega; 2.Alexandrino Silva Ramos Filho; 3.Alfredo Eugênio Vervloet; 4. Antar Padilha Gonçalves; 5.Antonio Giardulli; 6.Antonio Mendes Monteiro; 7.Ataliba Macieira Bellizzi; 8.Atilio Conte; 9.Celso Dias Gomes; 10. David Castro; 11.Demetrio Bezerra Gonçalves Peryassú; 12. Diva Serápio de Azevedo; 13.Domingos Macieira Bellizzi; 14. Edith Soares Cerqueira Lopes; 15. Enódio Mesquita Marques Porto; 16. Fernando Vieira; 17. Helio Mendes de Freitas; 18. Hugo de Brito Firmeza; 19. Isaac José Amar; 20. Jair Pereira Ramalho; 21. Jamil Rachid; 22. Jean Claude Nahoum; 23.José Alves Assumpção de Menezes ; 24. José Barros da Silva; 25. José Henrique Belfort Galvão; 26. José Maria Pinto Barcellos; 27. Jurandyr da Motta Guimarães; 28. Laura de Souza Martins; 29. Leon Cardeman; 30. Luigi Colonese; 31. Luiz Augusto Basto de Armando; 32. Nuno Alvares Pereira; 33. Osmar Teixeira Costa; 34. Oswaldo Fraga Guimarães; 35. Rogério Rocco; 36. Ronald Nyr Alonso da Costa; 37. Rosa Presman; 38. Rubens Tanner de Abreu; 39. Sergio da Costa Telles; 40. Thereza Velasco Kopp; 41.Vasco Escobar Azambuja; 42. Virgilio Ferreira da Costa; 43. Wilson Mercadante de Marca; 44. Humberto Gonçalves Pinto; 45. Maria Sylvia Teixeira Pinto; 46. Octacilio de Souza Braga; 47. Octavio Vieira Brandão; 48. Afrânio Raul Garcia; 49. Antonio Mendes Monteiro; 50. Clara Furquim Sambaquy; 51. David Pillar; 52. Ezio de Azevedo Fundão; 53. Fernando Nogueira Pinto; 54. Guilherme Vitorio Emílio de Franco; 55. José Gaspar Nunes Gouveia; 56. José João Barbosa; 57. José Schermann; 58. Lindomar Bastos da Silva; 59. Maria Augusta Paredes Beviláqua; 60. Maria de Lourdes Coutinho Leonardos; 61. Maria Luiza Belfort Bethlem; 62. Mirza Pinheiro Monnerat; 63. Noemia Perin de Góes; 64. Pedro Alves da Costa Couto; 65. Sylvio Soares de Mendonça; e 66. Thomaz de Figueiredo Mendes. Série de classes: Professor Assistente - código: EC-5G3 - 96 cargos. 1. Alberto Pousa Isidoro; 2. Aldy Adatao Barbosa Lima; 3. Alvaro Lopes Bento; 4. Ana Tysman Birman; 5. Anna Grijó; 6. Arthur Octavio de Avila Kós; 7. Ayrton da Rocha Claussen; 8. Boris Ierusalinsky; 9. Carlos Alberto Toscano da Graça; 10. Carlos Murillo de Vasconcellos Linhares; 11. Dante Alonso Di Piero; 12. Edison Dias Teixeira; 13. Egidio Tancredo; 14. Elizabeth Laurentina Rocha Zembrod; 15. Elsa Magalhães Pêcego; 16. Eugenio Luiz Rodrigues de Souza; 17. Faraj João Issa; 18. Fernando Carlos Aleixo Sepulveda; 19. Felicio Jahara; 20. Gilberto Duarte Salgado; 21. Gilberto José Nagle; 22. Guilherme Meirelles; 23. Gustavo Pires do Couto; 24. Hans Jurgen Fernando Dohmann; 25. Helio Copelman; 26. Helio Barbosa Ferreira; 27. Hilda da Silveira Chiafitelli; 28. Ivan Caldas Marins; 29. Ivan de Serpa Pinto; 30. Jairo Ferreira Jorge; 31. Jarbas Delfino dos Santos; 32. João Antonio de Freitas Filho; 33. João de Morisson Monteiro; 34. Jorge César Barreto Lins; 35. José Costa Estrada; 36. José Eduardo de Lima Batalha; 37. José Luiz Pinto; 38. José Maria Bezerra Paiva; 39. José Roberto de Araújo Ferreira; 40. Lauro de Abreu Coutinho; 41. Lino Lima Lens; 42. Luiz Gonzaga Abreu Jorge; 43. Maria Heloisa Paulo Filho Carvalho; 44. Maria Luiza Malheiros de Castro; 45. Otoide Morales Pinheiro; 46. Pietro Novellino; 47. Rachel Zaltzman; 48. Renato Corrêa Ribeiro; 49. Roberto Martinho da Rocha; 50. Romulo Pereira Macambira; 51. Scyla de Castro Fragoso; 52. Severino Fonseca; 53. Therezinha de Jesus Mattos; 54. Therezinha de Jesus da Torre Bogossian; 55. Waldemar Fernandes de Brito; 56. Wilson Rodrigues Batalha; 57. Zelia Sena Costa; 58. Enilda Lins da Cruz Gouveia; 59. Alice Príncipe Barbosa; 60. Antonio Caetano Dias; 61. Dea Santos de Araújo Coutinho Amadeo; 62. Edson de Souza Carneiro; 63. Emmanuel Adolpho Hasselmann; 64. Ibany da Cunha Ribeiro; 65. José Barbosa Mello; 66. Josué de Souza Montello; 67. Laura Maia de Figueiredo; 68. Lidia de Queiroz Sambaquy; 69. Manoel Adolpho Wanderley; 70. Maria de Lourdes Claro de Oliveira; 71. Nolkha Nascimento de Freitas; 72. Ozéa Botelho Fernandes; 73. Raimundo Magalhães Júnior; 74. Reinaldo Corrêa Bispo; 75. Uirpy Benicio; 76. Wilson de Almeida Lousada; 77. Xavier Placer; 78. Zilda Galhardo de Araújo; 79. Anisio de Araújo

Medeiros; 80. Dalva Pereira de Moraes; 81. Daleni Rocha Paes; 82. Daniel da Silva Rocha; 83. Guilherme de Oliveira Figueiredo; 84. Gustavo Alberto Accioli Doria; 85. Hugo Alves Mesquita; 86. Jaime Burchtein; 87. João Estevão Weiner Bethencourt; 88. José Jansen Ferreira; 89. Lidia Costallat Duclos; 90. Maria Clara Jacob Machado; 91. Maria do Socorro Wanderley Menezes; 92. Mário Telles; 93. Olinda Martins Rocha; 94. Orlando Silva; 95. Ruth Martins Guião e 96. Sylvio de Carvalho Torres. OBSERVAÇÃO: O Quadro regido pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) é numérico e não nominal.

b) - Do D.O. nº 51, de 15 de março de 1973, à página nº 2622, transcreve-se o seguinte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO MINISTRO. PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1973. O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 59, alínea d, do Estatuto da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, aprovado pelo Decreto-Lei número 1.028, de 21 de outubro de 1969, resolve: Nº 151-BSB - Designar REMI FIGURELLI GORGA para exercer, por dois anos, o mandato de membro do Conselho Federativo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), como representante da comunidade, na área profissional. Nº 152-BSB - Designar ANTONIO JOAQUIM DE FIGUEIREDO para exercer, por dois anos, o mandato de membro do Conselho Federativo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), como representante da comunidade, na área cultural - Jarbas G. Passarinho.

2ª PARTE – ENSINO - Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

II - PORTARIAS ASSINADAS

a) - POR ESTA PRESIDÊNCIA

024, de 12.03.73 - designando FERNANDO CAVALCANTI, Consultor Jurídico desta Federação, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Federal de Recursos, de assuntos do interesse desta Federação, nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês.

025, de 23.03.73 - designando JUREMA COSTA TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos do interesse desta Federação, nos dias 26 a 28 do corrente mês.

026, de 23.03.73 - designando LAURECY CORREA DO NASCIMENTO, Chefe da Seção de Pessoal, para tratar em Brasília - Distrito Federal, junto à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, de assuntos de interesse desta Federação, nos dias 26 a 28 do corrente mês.

027, de 23.03.73 - designando a Professora LEDA SANTOS PIRES, Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, como representante desta Federação no 1º Simpósio Internacional de Acesso ao Ensino Superior, a realizar-se nesta Cidade nos dias 26 a 30 do corrente mês.

028, de 23.03.73 - designando o Professor Titular MARIO ULYSSES VIANNA DIAS, como representante desta Federação no 1º Simpósio Internacional de Acesso ao Ensino Superior, a realizar-se nesta Cidade, nos dias 26 a 30 do corrente mês.

029, de 23.03.73 - designando o Professor Titular JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, Presidente da Comissão Supervisora de Ensino e Pesquisa, como representante desta Federação no 1º Simpósio Internacional de Acesso ao Ensino Superior, a realizar-se nesta Cidade, nos dias 26 a 30 do corrente mês.

030, de 23.03.73 - designando o Professor Titular ITALO VIVIANI MATTOSO, Presidente da COPERTIDE, como representante desta Federação no 1º Simpósio Internacional de Acesso ao Ensino Superior, a realizar-se nesta Cidade, nos dias 26 a 30 do corrente mês.

031, de 29.03.73 - dispensando, a pedido, das funções de Sub-Diretor Financeiro e Contador JOSÉ DE RIBAMAR SERRÃO TUPINAMBÁ, a partir de 1º de abril próximo, devendo passar o serviço que lhe está afeto ao responsável.

032, de 29.03.73 - designando o Contador JORGE MARTINS PEREIRA para responder pelas funções de Diretor Econômico e Financeiro desta Federação, em substituição ao Contador JOSÉ DE RIBAMAR SERRÃO TUPINAMBÁ dispensado daquelas funções.

b) - Pelo DIRETOR DO INSTITUTO VILLA-LOBOS

008, de 09.03.73 - revogando a Portaria nº 08, de 07 de dezembro de 1972 que designou WALDETTE SOARES DE PAIVA, CARLOS GASPAR GONÇALVES e ELZIRA SILVA, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

009, de 09.03.73 - designando WALTER BRITTO DE MIRANDA, AFFONSO FERNANDO MAIA e MOACYR DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto.

III - ORDEM À DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO

O Item X da 3ª Parte do Boletim Semanal nº. 09, de 02.03.73, passa a ter a seguinte redação: Verificando esta Presidência a inobservância das ordens sobre o prazo de remessa das folhas de pagamento para a Diretoria Econômica e Financeira, determino à Diretoria de Apoio Administrativo que remeta até o dia 20 de cada mês, impreterivelmente, àquele Setor Financeiro para conferência e processamento final, todo o expediente sobre pagamento de vencimentos dos servidores desta Federação.

IV - FOLHAS DE PAGAMENTO - ORDEM

Na oportunidade, lembro que toda a documentação referente à pagamento de pessoal, inclusive o da COPERTIDE, deverá estar pronta, dependendo da assinatura dos cheques e dos ofícios a serem enviados ao Banco do Brasil S/A., impreterivelmente, até o dia 22 de cada mês. A não observância da presente ordem, só poderá ocorrer com a prévia autorização; por escrito, desta Presidência, Em conseqüência, a Secretaria Geral e os Diretores de DAA e DEF tomem conhecimento para o fiel cumprimento.

V - PAGAMENTO DE PESSOAL - REALIZAÇÃO

Acha-se creditado, desde o dia 26 do corrente mês, no Banco do Brasil S/A., o pagamento dos Vencimentos correspondentes ao mês em curso, dos servidores desta Federação, nas agências abaixo: AGÊNCIA BANDEIRA - (Rua Mariz e Barros) - Corpo Docente, servidores estatutários e regidos pela CLT da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, da Escola Central de Nutrição e da Administração Central. AGÊNCIA TIRADENTES - (Avenida Gomes Freire) - Corpo Docente, servidores estatutários e regidos pela CLT da Escola de Biblioteconomia e Documentação, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, da Escola de Teatro, do Instituto Biomédico, do Instituto Villa-Lobos e Inativos.

VI - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Da Sub-Chefia do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, esta Presidência recebeu o ofício GAB-GB-Nº 125, de 21 de março de 1973, abaixo transcrito: "Senhor Presidente, Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Exa. que o Senhor Ministro designou, por ato publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente mês, o Prof. ANTONIO JOAQUIM DE FIGUEIREDO e o Dr. REMI FIGURELLI GORGA para comporem o Conselho Federativo dessa instituição, como representante, da área cultural e da profissional. Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a V. Exa. os protestos de estima e consideração. Ass - Yesis Amoedo Passarinho - Sub-Chefe do Gabinete - GB".

VII - PROVA DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA - RECOMENDAÇÃO -

Esta Presidência recomenda a leitura da Lei nº 5.802, de 11.09.72, publicada no Diário Oficial de 12.09.72 e Boletim Semanal nº 40, de 15.09.72 da FEFIEG, que dispõe sobre a inscrição em prova de habilitação a Livre-Docência. Relativamente ao assunto, lembro a leitura do Art. 49 do Regimento Unificado e que regulamenta os concursos de magistério na área da Federação.

VIII - RETEMEC - RECEBIMENTO

Esta Presidência recebeu os RETEMEC abaixo transcritos: a) - Informamos vossência parcela docentes mês março vg quantia Cr\$ 229.068,98 encaminhada Banco Brasil através ofício nr. 1080/73 pt. SDS. b) - 240-73-SG-ASSEOR-125. Afim prestar esclarecimentos relativos, solicito comparecimento representante dessa Federação dia 26 corrente, munido guias recolhimento - INPS et FGTS meses Set.- Dez. 72 e Jan. 73 - pt.

IX - DESPACHOS DE REQUERIMENTOS

Nos requerimentos abaixo mencionados, foram exarados os seguintes despachos: a) - GILBERTO JOSÉ NAGLE, Professor Assistente do Ministério da Educação e Cultura, matrícula nº 1.528.117, com exercício na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, solicitando pagamento da gratificação correspondente ao 2º quinquênio, a partir

de 1º de janeiro do ano em curso - DEFERIDO; e b) - MARIA DO CARMO PEREIRA DE RUBIN BONNA, Assistente Social nível 20, matrícula nº 2.192.880, em exercício na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, solicitando pagamento da gratificação correspondente ao 2º quinquênio, a partir de 1º de janeiro do ano em curso - DEFERIDO. Em consequência, a D.A.A, e D.E.F. tomem conhecimento e providenciem a respeito.

X - UNIVERSIDADE GAMA FILHO - CONVITE

Atendendo ao convite do Excelentíssimo Senhor Chanceler e o Magnífico Reitor, esta Presidência compareceu às 20,30 horas do dia 28 do mês corrente, à Universidade Gama Filho assistindo a solenidade de entrega do título Doutor "Honoris Causa" ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, e em seguida a Aula Magna proferida por Sua Excelência.

XI - ANIVERSÁRIOS NATALÍCIOS - MÊS DE ABRIL

Esta Presidência registra com votos de felicidades extensivos às respectivas famílias, os seguintes:

Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

Aux. de Ensino	Antônio Hélio Barros de Figueiredo	1
Prof. Titular	Grinaldo Carvalho	2
Prof. Adjunto	Linandro Dias	6
Prof. Titular	Jacques Houli	7
Aux. de Ensino	Eduardo Araújo de Vilhena Leite	8
Aux. de Ensino	Luiz Gonzaga Manhães	9
Aux. de Ensino	Gilson Fornaciari de Andrade	13
Aux. de Ensino	Ernesto Falcão Leal	17
Aux. de Ensino	Marcial Portella Filho	18
Aux. de Ensino	Antônio Pinto Saldanha	24
Aux. de Ensino	Antônio José Pereira Rego	24
Aux. de Ensino	Yvonete Westminster da Silva	24

Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Profa. Assist.	Zélia Sena Costa	25
Aux. de Ensino	Dyocil Menezes Silva	27
Aux. de Ensino	Marilda Teixeira Albuquerque	30

Escola de Teatro

Profa. Assist.	Maria Clara Jacob Machado	3
Prof. Assist.	Mário Telles	10
Profa. Assist.	Moema Renart de Brito	16
Prof. Assist.	Alexandre Horvat	17
Profa. Assist.	Daleni Rocha Paes	20
Profa. Assist.	Maria do Perpetuo S. F. de O. Demasi	23
Aux. de Ensino	Leônides Bayer	26

Escola Central de Nutrição

Professor	Fernando Nogueira Pinto	21
-----------	-------------------------	----

Escola de Biblioteconomia e Documentação

Prof. Assist.	Manoel Adolpho Wanderley	1
Aux. de Ensino	Cléa de Mello Belletti	11
Aux. de Ensino	Jorge Santos	27
Aux. de Ensino	Dilma Ribeiro Furtado	30

Instituto Biomédico

Prof. Adjunto	Jurandy da Motta Guimarães	1
Prof. Adjunto	Nísio Marcondes da Fonseca	6
Aux. de Ensino	José Lino Coutinho da França Netto	8
Aux. de Ensino	Mauro Werneck Guimarães	18
Prof. Adjunto	Alexandrino Silva Ramos Filho	29

XII - RELAÇÃO DE BOLSISTA ESTUDANTIL

A COPERTIDE da FEFIEG, em Sessão do dia 21 de março corrente, elaborou a relação de Bolsista-Estudantil dessa Federação, que atende às Escolas da área de Saúde. O número de bolsistas foi elevado para 45, no exercício de 1973, a saber: INSTITUTO BIOMÉDICO - Hélio Bergo; Lucia Maria Monteiro Dias; Vera Tostes da Silva; Sued Pereira Gasse; Levi Afonso Soares Guimarães; Luiz Alfredo de Magalhães Vivas; Luiz Carlos de Senna; Maria Lucia Patrício Teixeira; Sonia Regina Vidigal Botelho de Magalhães; Carma Fernandes Lopes; Yara Maria Potengy de C. Brito; Giuseppe Antonio Presta; Aneliese Fernandes do Nascimento; Eduardo Jorge Emery Carvalho Pinto; Roseland Abrantes Schmidt, Luiz Carlos Fadel Vasconcellos; Marly Cardoso Vieira; Álvaro Machuca; Agnaldo G. Mesquita; Ramiro José Correia; Marilene Brito Laffroht e Eliane Pereira dos Santos. ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO - Célio de Almeida Montenegro; Marcelino Machado da Silva; Lucidio Gadinho Meirelles; Ana Maria Guimarães de Souza; Ivone Mallmann Sant'Anna; Regina Helena Leal; Victória Elizabeth Ramos Balboa; Adelson de Queiroz Garcia; Sérgio Roberto Itajahy Pinto da Costa; Jane Dias de Freitas; Wilson de Almeida dos Santos Cardoso; Joel Nunes Barbosa; Elzira de Azevedo França; Anthony Kudsi Rodrigues; Elizabeth Araújo Jorge Marques de Oliveira; Francisco Perricelli Júnior; Francisco Carlos Zuma e Maia e Newton Mendes Fernandes. ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO PINTO - Nair de Oliveira Mendonça; Cláudio Rodrigues Andrade e Márcia Santos Barreto. ESCOLA CENTRAL DE NUTRIÇÃO - Luiz Antonio de Cavalcante Afonso e Thereza Cristina Chaves Moret.

XIII - COPERTIDE - REUNIÃO

O Presidente da COPERTIDE convocou os Bolsistas Estudantis da FEFIEG para Reunião a realizar-se no Instituto Biomédico, a rua Frei Caneca nº 94, na próxima quarta-feira, dia ~ de abril, as 16,00 horas, com a seguinte ordem do dia: 1) - A função de Bolsista Estudantil, e 2) - Organização de lista quádrupla para escolha do Representante Discente na COPERTIDE.

4ª PARTE - **JUSTIÇA E DISCIPLINA** - Sem alteração.

ALBERTO SOARES DE MEIRELLES, Presidente